



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 22 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

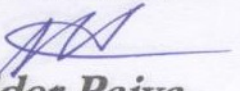
Art. 1º ADMITIR, na forma do que preceitua a Resolução nº 84/2000 de 9 de novembro de 2000,, a senhora **Maria Rita Pereira Batista**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar, SP-EG.4**, da Liderança do Governo, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

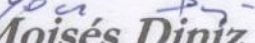
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 3 de fevereiro de 2003.

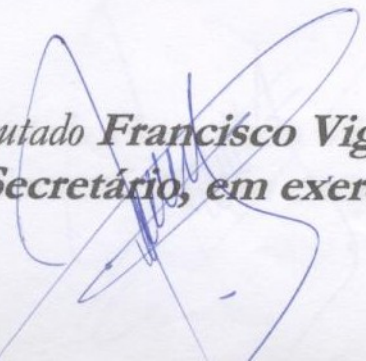
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

18 de fevereiro de 2003


Deputado **Helder Paiva**
Presidente, em exercício


Deputado **Moisés Diniz**
1º Secretário, em exercício


Deputado **Francisco Viga**
2º Secretário, em exercício